



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1412, de 08 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.008134/2015-33,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1934, de 31.10.2014, que concede Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração a ROSELI CONSTANTINO SCHWERZ, onde se lê: “no período de 05.11.2014 a 31.08.2015”, leia-se “no período de 05.11.2014 a 17.07.2015”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor